

HUB DE INOVAÇÃO SENAI SESI AMAPÁ
PROGRAMA SESI SAÚDE AMAPÁ
1ª EDIÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - SENAI SESI AMAPÁ

JANEIRO/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - SENAI SESI AMAPÁ
PROGRAMA SESI SAÚDE AP - 1ª EDIÇÃO
HUB DE INOVAÇÃO SENAI SESI - AP

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Amapá – SENAI - DR/AP e o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Amapá – SESI - DR/AP, em conjunto denominados SENAI SESI Amapá, no uso de suas atribuições, torna PÚBLICO o presente o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - SENAI SESI Amapá, visando a criação e aceleração de *Startups Inovadoras*, no Estado do Amapá, com foco no desenvolvimento de soluções e produtos inovadores na área da saúde.

1. INTRODUÇÃO

O **Hub de Inovação SENAI SESI** para a Indústria do estado do Amapá está correlacionado diretamente com as missões do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e Serviço Social da Indústria - SESI - integrantes do Sistema Indústria. Neste sentido, iniciativas do SENAI e do SESI tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de produtos/processos inovadores a fim de promover ações de fortalecimento da indústria deste estado, elevando a competitividade industrial.

Destaca-se que:

- O SENAI atua na educação profissional, formando profissionais desde a iniciação profissional até nível técnico, aptos a atuar em processos industriais diversos;
- O SENAI também estimula a inovação da indústria por meio de consultoria e incentivo às ações das empresas com o desenvolvimento de pesquisa aplicada e serviços técnicos e tecnológicos que são decisivos para a competitividade das empresas brasileiras. Para tanto, o SENAI possui 28 Institutos SENAI de Inovação (ISI) e 62 Institutos SENAI de Tecnologia (IST);
- Os Institutos SENAI de Tecnologia são unidades do SENAI com infraestrutura física e pessoas qualificadas para a prestação de serviços técnicos especializados, de metrologia e consultoria, com o objetivo de aumentar a competitividade de indústrias de todos os portes. Os institutos desenvolvem soluções com base nas tecnologias existentes para criar novos processos e novos produtos.
- Os Institutos SENAI de Inovação foram criados para serem uma ponte entre o meio acadêmico e as necessidades do empresariado nacional. Seu foco de atuação é a pesquisa aplicada, o emprego do conhecimento de forma prática, no desenvolvimento de novos produtos e soluções customizadas para as empresas ou de ideias que geram oportunidades de negócios. Os institutos trabalham desde a fase pré-competitiva do processo inovativo e atuam até a etapa final de desenvolvimento, quando o novo produto está prestes a ser fabricado pela indústria.
- O SESI, como agente de transformação, propõe para os trabalhadores das indústrias brasileiras a elevação da escolaridade do trabalhador, a adoção do estilo de vida saudável e a redução dos afastamentos do trabalho;
- O SESI vem se aperfeiçoando, inovando e criando programas e projetos nas áreas de segurança e saúde no trabalho e educação, dedicando-se a atender às demandas da indústria com ações que possam aumentar a produtividade e competitividade, por meio do bem-estar do trabalhador;
- Acreditando que o desenvolvimento de projetos tecnológicos demanda competências complementares, o **Hub de Inovação SENAI SESI Amapá** promove a parceria entre



empresas industriais e *Startups* do estado do Amapá com os respectivos Institutos SENAI de Inovação e Institutos SENAI de Tecnologia conforme demanda, apoiando assim o desenvolvimento competitivo da indústria local.

- Considera-se não escopo desse edital, projetos de inovação que **não demonstrem claramente** a capacidade de gerar impactos relevantes e mensuráveis **na área da saúde**, seja no aprimoramento de tecnologias, processos, produtos ou serviços voltados à melhoria da qualidade de vida, à eficiência dos sistemas de saúde ou à solução de desafios prioritários do setor.
- Salienta-se que também não fazem parte do escopo quaisquer propostas de inovação que possam vir a ferir questões legais ou éticas, principalmente no que diz respeito à dignidade da pessoa humana.

2. SOBRE O PROGRAMA SESI SAÚDE AP

O PROGRAMA SESI SAÚDE AP tem como objetivo promover a criação e o desenvolvimento de *Startups* com CNAE Indústria, Comércio ou Serviços, sediadas no estado do Amapá, com foco no aumento de produtividade e competitividade por meio do desenvolvimento de produtos e/ou serviços inovadores no setor da Saúde.

Composto pelas etapas de Lançamento do Edital, Período de Impugnação, Divulgação da análise das impugnações, Período de Inscrição das ideias inovadoras, Período de Avaliação de Elegibilidade, Divulgação das ideias inovadoras elegíveis, Período de Avaliação/Seleção das ideias inovadoras, Divulgação da relação das 10 (dez) ideias selecionados a participar da 1º Edição do PROGRAMA SESI SAÚDE AP, Período de interposição de recursos, Kick off de Alinhamentos e orientações, Mentorias, Pitch Day, Envio da proposta escrita, Período de Avaliação/Seleção das propostas enviadas, Divulgação da relação das 4 (quatro) propostas selecionados, Período de interposição de recursos, Divulgação do resultado final das 4 (quatro) propostas selecionados, Período para formalização e entrega de documento da startup criada, Kick off de boas-vindas, Realização das Mentorias, Demo Day com apresentação de pitch para investidores. Todo o PROGRAMA SESI SAÚDE AP contará com o apoio de especialistas responsáveis pela avaliação do atendimento dos critérios deste edital. A seleção das Ideias para a etapa de pré-aceleração se dará pela avaliação dos critérios Inovação, Impacto na Saúde, Viabilidade Técnica e Clareza na estruturação da ideia onde serão selecionadas as 10 (dez) *Ideias* de maior pontuação. A seleção das Propostas para a etapa de aceleração se dará pela avaliação dos critérios Produto, Mercado, Potencial de Escalabilidade, Impacto Socioambiental e Equipe onde serão selecionadas as 4 (quatro) *Propostas* de maior pontuação.

Durante os períodos de pré-aceleração e aceleração serão realizadas mentorias nos temas: Definição e Aperfeiçoamento de Proposta de Valor; Validação de Problema e de Solução; Desenvolvimento de MVP e Tecnologia; Equipes, Pessoas e Liderança; Modelos de Negócio, Regulamentação e Compliance, Marketing e Vendas e *Pitch*. Ao final da pré-aceleração, prevê-se a realização de nova avaliação pela equipe de especialistas que culminará com a criação de 4 (quatro) *Startups* com melhor pontuação por ordem de classificação.

3. OBJETO DO EDITAL

Selecionar e mentorar 10 (dez) Ideias Inovadoras, e criar 4 (quatro) *Startups* com CNAE Indústria, Comércio ou Serviço no Amapá visando promover a geração de negócios sustentáveis, o aumento de produtividade e competitividade por meio do desenvolvimento de produtos e/ou serviços inovadores no setor da saúde. Prevê-se a oferta de mentorias (conceitual e técnica), a serem realizadas a distância

e/ou presencial, de forma síncrona e assíncrona, além de bolsa de inovação conforme critérios estabelecidos neste edital.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. O presente Edital destina-se à participação de membros da comunidade acadêmica, profissionais atuantes nos setores público ou privado da área da saúde no Estado do Amapá, bem como indivíduos ou equipes que estejam desenvolvendo soluções inovadoras voltadas à saúde.

4.2. São elegíveis apenas pessoas físicas maiores de 18 anos, de nacionalidade brasileira, residentes no Estado do Amapá, e que tenham como meta a criação de Startups da área da saúde para o desenvolvimento de produtos e/ou serviços inovadores, dentro dos critérios estabelecidos nas normas de certificação e qualidade vigentes no país.

5. EIXOS PRIORITÁRIOS

5.1. Este edital visa apoiar ideias inovadoras no setor da saúde, com foco preferencial, mas não exclusivo, em Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), incentivando propostas alinhadas aos seguintes eixos prioritários:

- a) Educação e Capacitação em Saúde;
- b) Promoção de Estilos de Vida Saudáveis;
- c) Ampliação do Acesso a Serviços de Saúde;
- d) Monitoramento e Avaliação da Saúde.

5.2. Embora os eixos do item anterior sirvam como diretrizes estratégicas, propostas que abordem outras frentes inovadoras na área da saúde também serão consideradas.

5.3. As sugestões de ideias para este edital incluem soluções inovadoras como:

- a) Monitores de pressão arterial (PA) e glicosímetros de última geração;
- b) Pulseiras e dispositivos inteligentes para monitoramento da saúde;
- c) Calçados ortopédicos específicos para prevenção e tratamento do pé diabético;
- d) Cursos online sobre hipertensão e diabetes voltados para a capacitação de profissionais e conscientização de pacientes;
- e) Aplicativos de monitoramento de condições crônicas;
- f) Calendários digitais para controle e agendamento de exames de saúde;
- g) Jogos educativos para auxiliar no aprendizado de profissionais e pacientes;
- h) Clínicas móveis especializadas no atendimento de hipertensão e diabetes;
- i) Serviços de homecare para acompanhamento remoto e personalizado.

5.4. As sugestões do item anterior servem como referência, mas não limitam a aceitação de outras ideias inovadoras que contribuam para a área da saúde.

6. NÚMERO DE VAGAS

6.1. Após o processo de inscrição, serão selecionadas 10 (dez) *Ideias Inovadoras* conforme os requisitos e cronograma (Anexo I) estabelecidos neste edital.

6.2. Após a etapa de pré-aceleração, serão selecionadas 04 (quatro) *Propostas Inovadoras* conforme os requisitos e cronograma (Anexo I) estabelecidos neste edital para a criação de 04 (quatro) Startups.

7. INSCRIÇÃO

7.1. Os empreendedores interessados em participar da 1ª edição do PROGRAMA Sesi SAÚDE AP, devem realizar a inscrição por meio do formulário online disponível nos sites <https://ap.senai.br/tecnologia-e-inovacao/hub-de-inovacao.html> e <https://www.ap.sesi.org.br/sesi-amapa/hub-de-inovacao.html> e de acordo o cronograma (Anexo I) estabelecido neste edital.

7.2. O representante de cada Ideia selecionada poderá inscrever mais 01 (um) participante para compor sua equipe e participar das Mentorias na fase de pré-aceleração.

7.3. O representante legal (founder) deve se manter na equipe/sociedade até o final de todas as etapas do PROGRAMA Sesi SAÚDE AP 1ª EDIÇÃO.

7.4. Os candidatos poderão obter maiores informações sobre o processo de seleção por meio do e-mail: hubdeinovacao@sesisenaiap.org.br

8. REQUISITOS

8.1. Os representantes da equipe devem possuir 18 anos ou mais até a data de submissão da proposta.

8.2. Os representantes da equipe devem ser brasileiros.

8.3. Os representantes da equipe devem residir no Estado do Amapá.

8.4. Apenas uma ideia de uma mesma equipe será contemplada.

8.5. Os representantes das Ideias (equipe com até 02 integrantes) deverão ter disponibilidade de participar das agendas durante as etapas de seleção realizadas no âmbito do Programa.

9. CRONOGRAMA

9.1. As datas referentes a este edital estão definidas no Cronograma presente no Anexo I deste documento.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de seleção e avaliação deste edital será realizado pelo Comitê de Avaliação e Seleção, formado por avaliadores qualificados para analisar as propostas submetidas, sob coordenação da ORGANIZAÇÃO do PROGRAMA.

10.2. O alinhamento de critérios atribuindo pontuação a cada uma das dimensões de avaliação e seleção, será realizada previamente pela ORGANIZAÇÃO junto aos avaliadores.

10.3. Observados os critérios, os avaliadores gozarão de plena independência técnica para formar seu juízo na apreciação dos projetos que analisarem.

10.4. Os avaliadores assumirão compromisso de guardar a confidencialidade das informações de natureza sensível dos projetos sob sua análise, comprometendo-se a:

- a) Não submeter proposta ou participar como membro de equipe no Programa;
- b) Não possuir participação no capital ou na administração de empresa ou instituição parceira de empresa neste Edital;
- c) Não possuir vínculo profissional, empregatício ou de parentesco imediato (até 2º grau) com pessoas físicas ou jurídicas que tenha sido submetida a sua análise e avaliação;

- d) Não estar litigando judicialmente ou administrativamente com qualquer Coordenador ou membro de Equipe do Projeto e respectivos cônjuges ou companheiras (os);
- e) Na ocorrência de qualquer dos casos aqui elencados, o avaliador deverá se declarar impedido de avaliar tal projeto/ideia.

10.5.O proponente com ideia submetida não poderá se tornar avaliador deste Edital.

10.6.Serão considerados os seguintes critérios no processo de seleção do PROGRAMA SESI SAÚDE AP para a fase de **pré-aceleração**:

CRITÉRIOS	ASPECTOS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PESO
Inovação (I)	Originalidade da Solução	1 a 10	30%
	Capacidade de Resolver Problemas Reais		
	Aplicação de Tecnologias Emergentes		
	Impacto Transformador		
Impacto na Saúde (INS)	Relevância para a Saúde	1 a 10	30%
	Benefícios Diretos e Mensuráveis		
Viabilidade Técnica (VT)	Disponibilidade e Acessibilidade de Recursos	1 a 10	20%
	Exequibilidade no Contexto Atual		
Clareza na estruturação da ideia (CEI)	Objetividade e Organização da Proposta	1 a 10	20%

10.7.A etapa de seleção para pré-aceleração das Ideias para mentoria será calculada conforme a Fórmula 01:

$$\text{Formula 01} = (I)*30+(INS)*30+(VT)*20+(CEI)*20$$

10.8.Serão selecionadas para fase de pré-aceleração as Ideias com as 10 (dez) maiores pontuações.

10.9.Serão considerados os seguintes critérios no processo de seleção do PROGRAMA SESI SAÚDE AP para a fase de **aceleração**:

CRITÉRIOS	ASPECTOS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PESO
Produto (P)	Descrição do produto a ser alcançado	1 a 10	25%
	Descrição do Protótipo (Evidências do Estágio de desenvolvimento)		
	Diferencial do produto frente mercado (Grau de inovação)		
	Desafios tecnológicos conhecidos		
Mercado (M)	Evidência de demanda de mercado levando-se em consideração a escala de potenciais clientes;	1 a 10	25%
	Abrangência e potencial de mercado.		
Potencial de Escalabilidade (PE)	Modelo de Negócio Replicável	1 a 10	20%
	Relevância para Investidores		
	Capacidade de Suporte a Alta Demanda		



Impacto Socioambiental (IS)	Capacidade de gerar impactos socioambientais positivos e relevantes para a sociedade, contribuindo para atingir as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.	1 a 10	20%
Equipe (E)	Experiência, capacidade e complementaridade da equipe para o desenvolvimento e implementação da solução proposta.	1 a 10	10%

10.10. A etapa de seleção das Propostas para criação das Startups que seguem para a aceleração será calculada conforme a Fórmula 02:

$$\text{Formula 02} = (P)*25+(M)*25+(PE)*20+(IS)*20+(E)*10$$

10.11. Serão selecionadas para fase de aceleração as Propostas com as 4 (quatro) maiores pontuações

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Para a fase de **pré-aceleração**, o critério de desempate observará a seguinte ordem

- 1º) Maior pontuação no critério INOVAÇÃO;
- 2º) Maior pontuação no critério IMPACTO NA SAÚDE;
- 3º) Maior pontuação no critério VIABILIDADE TÉCNICA;
- 4º) Maior pontuação no critério CLAREZA NA ESTRUTURAÇÃO DA IDEIA.

11.2. Para a fase de **aceleração**, o critério de desempate observará a seguinte ordem:

- 1º) Maior pontuação no critério PRODUTO;
- 2º) Maior pontuação no critério MERCADO;
- 3º) Maior pontuação no critério POTENCIAL DE ESCALABILIDADE;
- 4º) Maior pontuação no critério IMPACTO SOCIOAMBIENTAL;
- 5º) Maior pontuação no critério EQUIPE.

12. DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DA FASE DE ACELERAÇÃO

12.1. As 4 (quatro) Startups criadas no PROGRAMA SESI SAÚDE AP e selecionadas para a fase de aceleração, deverão enviar ao endereço de e-mail: hubdeinovacao@sesisenaiap.org.br, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF do representante legal e do segundo representante;
- b) Cópia do comprovante de residência do representante legal e do segundo representante;
- c) Comprovante de cadastro Inova Simples;
- d) Cartão CNPJ da Startup.

12.2. No assunto do e-mail, a Startup deverá informar a sua razão social.

Ex: Edital SESI SAÚDE AP 1ª EDIÇÃO – Documentos Startup “Tal de tal”.

12.3. Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF.

13. MENTORIAS

13.1. As Ideias selecionadas na fase de pré-aceleração e as Startups criadas na fase de aceleração no PROGRAMA SESI SAÚDE AP, contarão com um programa de mentorias coletivas no formato presencial e/ou remoto síncrono e assíncronos.

13.2. A participação dos integrantes das propostas (Idéias) na Mentoria será acompanhada, observando a frequência a qual será objeto de aprovação para a etapa seguinte, conforme os critérios abaixo:

- a) Os integrantes das propostas deverão participar de 100% das mentorias;
- b) Não será permitido a inclusão de novos participantes para acompanhamento das mentorias além da equipe inscrita.

13.3. No final desta etapa, os integrantes das equipes selecionadas, receberão certificados de participação no programa emitidos pela Coordenação do PROGRAMA SESI SAÚDE AP.

14. TEMAS DAS MENTORIAS

14.1. Para a etapa de mentoria foram previstos temas prioritários para o desenvolvimento das Ideias Inovadoras selecionadas e para o desenvolvimento do MPV das Startups criadas visando o acesso a mercado com os seus produtos.

14.2. É obrigatória a participação dos representantes da Ideias Inovadoras Selecionadas em todos os temas do programa de mentoria, o qual é encerrado com o *pitch* de apresentação da proposta de projeto, os quais serão avaliados conforme o Produto, Mercado, Potencial de Escalabilidade, Impacto Socioambiental e Equipe.

14.3. Os temas das mentorias da **pré-aceleração** bem como suas cargas horárias estão descritos na tabela abaixo:

TEMAS		CH	OBJETIVO
1	Definição de Proposta de Valor	2H	Identificar e comunicar de forma clara o valor único que a solução oferece aos clientes, destacando como ela resolve um problema específico de maneira superior às alternativas existentes no mercado.
2	Validação de Problema e de Solução	2H	Confirmar, por meio de pesquisa e interação com o público-alvo, que o problema identificado é real e relevante, e que a solução proposta atende às expectativas e necessidades dos potenciais usuários ou clientes.
3	<i>Pitch</i>	2H	Aprimorar a habilidade de comunicar de maneira eficaz, de forma concisa, persuasiva e impactante, para atrair investidores, parceiros, clientes ou outras partes interessadas.

14.4. Os temas das mentorias da **aceleração** bem como suas cargas horárias estão descritos na tabela abaixo:

TEMAS		CH	OBJETIVO
1	Aperfeiçoamento de Proposta de Valor	4H	Desenvolver uma proposta de valor clara e diferenciada, destacando como a solução atende às necessidades específicas do cliente-alvo, resolve problemas relevantes e se posiciona de maneira única no mercado, em comparação às alternativas existentes.
2	Desenvolvimento de MVP e Tecnologia	4H	Construir e testar um Produto Mínimo Viável (MVP) funcional que permita coletar feedback real do mercado, priorizando as funcionalidades essenciais e viabilizando ajustes rápidos.



3	Equipes, Pessoas e Liderança	4H	Estruturar uma equipe coesa, identificar papéis e responsabilidades estratégicas, e desenvolver habilidades de liderança para fomentar um ambiente colaborativo e orientado para resultados.
4	Modelo de Negócios	4H	Estruturar um modelo de negócio sólido e sustentável, identificando fontes de receita, estrutura de custos, segmentação de clientes e proposta de valor, com foco na escalabilidade e viabilidade econômica da ideia.
5	Regulamentação e Compliance	4H	Garantir que a solução esteja em conformidade com todas as normas e regulamentações aplicáveis, implementando práticas de compliance que assegurem a transparência, a ética e a legalidade das operações.
6	Marketing e Vendas	4H	Desenvolver estratégias de marketing eficientes para atrair e engajar o público-alvo, enquanto implementa táticas de vendas que transformem leads qualificados em clientes recorrentes.
7	Pitch	4H	Preparar uma apresentação impactante e persuasiva que comunique a essência da ideia, os diferenciais competitivos e o potencial de mercado, visando atrair investidores, parceiros e outros stakeholders.

14.5. É obrigatória a participação de representantes das *Startups* em todos os temas do programa de mentoria, o qual é encerrado com o *pitch* para uma banca de investidores no DEMODAY.

15. BOLSAS DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO

15.1. Cada representante legal das 04 (quatro) *Startups* criadas a partir das propostas inovadoras com maior pontuação segundo os critérios de análise definidos neste edital, receberão durante 6 meses:

1º LUGAR: Bolsa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

2º LUGAR: Bolsa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

3º LUGAR: Bolsa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

4º LUGAR: Bolsa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

15.2. Observações: Os representantes legais das *Startups* aceleradas devem participar ativamente de todas as mentorias previstas no programa e realizar a entrega dos relatórios das atividades solicitadas. A participação integral nas mentorias, assim como o cumprimento das entregas estabelecidas, são requisitos para a continuidade no programa e para o recebimento das bolsas.

16. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

16.1. O resultado do processo de seleção para as 10 (dez) *Ideias* que participarão da fase de pré-aceleração, bem como o resultado final das 04 (quatro) *Propostas* selecionadas para a criação das *Startups* da 1ª Edição do PROGRAMA SESI SAÚDE AP será conforme cronograma estabelecido no ANEXO I deste Edital disponibilizado nos sites: <https://ap.senai.br/tecnologia-e-inovacao/hub-de-inovacao.html> e <https://www.ap.sesi.org.br/sesi-amapa/hub-de-inovacao.html>.

17. CLÁUSULA DE COMPLIANCE: RESPEITO ÀS NORMAS LEGAIS E ÉTICAS

17.1. Os participantes do presente PROGRAMA SESI SAÚDE AP, comprometem-se a conduzir suas atividades de acordo com as normas legais e éticas aplicáveis e concordam em agir de maneira íntegra, respeitando as leis e regulamentos pertinentes, bem como os princípios éticos que regem a atividade.



empresarial.

17.2. Qualquer atividade que possa resultar em violação de direitos legais, regulamentos governamentais ou princípios éticos será considerada inaceitável.

17.3. Além disso, os participantes concordam em não buscar vantagens competitivas por meio de práticas ilícitas, fraudulentas ou antiéticas. A integridade das relações comerciais, a proteção da propriedade intelectual e o respeito à dignidade da pessoa humana são fundamentais para o sucesso deste programa.

17.4. O PROGRAMA SESI SAÚDE AP reserva-se ao direito de avaliar e monitorar continuamente as atividades dos participantes para garantir o cumprimento dessas diretrizes de conformidade. Qualquer violação identificada poderá resultar em medidas corretivas, incluindo a desqualificação da Ideias, Proposta ou *Startup* do programa e a aplicação das medidas legais cabíveis.

17.5. Ao aderirem a este programa, os participantes concordam com esses termos.

18. PROTEÇÃO DE DADOS

18.1. Todos os envolvidos no programa se comprometem a obedecer às regras de proteção de dados pessoais previstas na Lei 13.709/18 (LGPD), aplicando-se ao presente programa suas definições e conceitos.

18.2. Os envolvidos deverão observar a boa-fé e os princípios previstos no art. 6º da referida Lei no tratamento dos dados pessoais.

18.3. Os envolvidos deverão orientar seus colaboradores e demais pessoas vinculadas quanto à responsabilidade dos dados tratados, informando que os dados pessoais estão sujeitos à LGPD, exigindo que avaliem a real necessidade de sua coleta, não podendo estes serem utilizados para finalidades alheias ao objeto deste programa sem o consentimento específico de seus titulares.

18.4. Os titulares dos dados pessoais tratados no âmbito deste programa terão direito ao acesso facilitado, caso solicitem, às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas pelas partes, na medida em que participam do tratamento e mantém os dados, nos termos do art. 18 da LGPD.

18.5. Em qualquer hipótese os envolvidos deverão, em relação aos dados pessoais obtidos no âmbito deste Edital:

- a) agir somente de acordo com o previsto no instrumento e da Lei 13.709/18;
- b) informar quando solicitado pelo outro quais dados pessoais foram tratados e quais as medidas de proteção adotadas, bem como o local de armazenamento desses dados;
- c) abster-se de tratar, processar, utilizar, compartilhar e divulgar os dados pessoais para qualquer outra finalidade que não a prevista neste Edital;
- d) restringir o acesso dos dados pessoais tratados aos empregados, subcontratados ou empresas afiliadas ou qualquer terceiro diretamente relacionado à execução deste Edital;
- e) implementar todas as medidas técnicas preventivas e corretivas necessárias ou apropriadas para proteger a segurança e sigilo dos dados pessoais obtidos em decorrência deste Edital, responsabilizando-se por qualquer destruição, perda acidental ou ilegal, alteração, divulgação, acesso ou processamento não autorizados;
- f) Assegurar que os seus colaboradores ou terceiros a elas vinculados que irão promover o tratamento de dados ou ter acesso a eles, estejam sujeitas a dever de confidencialidade.
- g) Auxiliar uns aos outros no que diz respeito a segurança dos dados, à notificação de incidentes de privacidade, avaliações de impacto de proteção de dados e no atendimento a eventuais demandas dos titulares dos dados e de autoridades públicas.
- h) Disponibilizar uns aos outros, quando solicitado, todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento de suas obrigações relativas à LGPD.
- i) Todas as informações recebidas dos candidatos são tratadas como confidenciais, conforme determina a LGPD.



18.6. O PROGRAMA SESI SAÚDE AP realizará monitoramentos regulares das práticas de tratamento de dados para garantir a conformidade contínua com as políticas estabelecidas.

18.7. O não cumprimento das políticas de privacidade e das obrigações estabelecidas pela LGPD pode resultar em penalidades e sanções, conforme previsto pela legislação vigente.

19. CASOS OMISSOS

19.1. Casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão avaliados e deliberados pela Direção do SENAI SESI Amapá deste edital.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1. A inscrição neste edital implica na concordância das regras e no compromisso dos participantes de participação em todo o período da 1º Edição deste Programa.

20.2. Ao submeter uma ideia, o proponente se compromete com a veracidade das informações declaradas, podendo ser penalizado a qualquer momento em decorrência da identificação de não veracidade das informações declaradas, sob as penas da legislação.

20.3. A inscrição neste edital implica na concordância integral com a Política de Propriedade Intelectual do SENAI SESI Amapá, abrangendo a titularidade compartilhada de resultados inovadores, conforme acordos estabelecidos, e o respeito à propriedade intelectual prévia dos participantes. As Startups criadas devem garantir que suas soluções não infrinjam direitos de terceiros, sendo responsáveis por eventuais infrações. Os resultados desenvolvidos poderão ser licenciados ou transferidos, respeitando os interesses mútuos e as diretrizes institucionais.

20.4. As publicações e qualquer outro meio de divulgação dos projetos aprovados deverão citar, obrigatoriamente, a participação dos realizadores por meio da frase: "Este produto recebeu o apoio PROGRAMA SESI SAÚDE AP, realizado pelo Hub de Inovação SENAI SESI Amapá e outros parceiros".

20.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse das entidades, anulado, no todo ou em parte, por conveniência e oportunidade da Direção do SENAI SESI Amapá ou por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

20.6. As empresas inscritas no referido Edital de Chamamento dispõem dos dados pessoais sensíveis dos seus responsáveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins seleção do PROGRAMA SESI SAÚDE AP, o que perdurará até o final de 2023.

21. DAS PEÇAS INTEGRANTES DESTE EDITAL

21.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos, independentemente de transcrição:

- a) ANEXO I – CRONOGRAMA.
- b) ANEXO II - Formulário de inscrição PROGRAMA SESI SAÚDE AP.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.

Alyne Vieira Silva Barbosa
Diretora de Operações do SENAI-DR/AP
Superintendente do SESI-DR/AP



ANEXO I

CRONOGRAMA - PROGRAMA SESI SAÚDE AP – 1º EDIÇÃO

FASES	ATIVIDADE	Período	CH	Horário	FORMATO
Ativação do Ecossistema	Painel de abertura e Lançamento do Edital	31/01	-	A partir das 15h	Presencial
Edital e Processo Seletivo	Período de Impugnação	31/01 a 06/02	-	Até às 23h59	Remoto
	Divulgação da análise da(s) impugnação(ões).	07 a 11/02	-	Até às 23h59	Remoto
	Período de Inscrição das Ideias	31/01 a 28/02	-	Até às 23h59	Site Institucional
	Período de Avaliação de Elegibilidade	06 a 10/03	-	-	Remoto
	Divulgação das Ideias Elegíveis	11/03	-	Até às 23h59	Site Institucional
	Período de Avaliação/Seleção das Ideias	11 a 18/03	-	-	Remoto
	Divulgação do resultado preliminar das Ideias selecionadas a participar da pré-aceleração do PROGRAMA SESI SAÚDE AP	19/03	-	Até às 23h59	Site Institucional
	Período para Interposição de Recursos	20 a 25/03	-	Até às 23h59	Remoto
	Divulgação do resultado final das Ideias selecionadas a participar da pré-aceleração do PROGRAMA SESI SAÚDE AP	28/03	-	Até às 23h59	Site Institucional
Pré-aceleração	Boas-vindas: Apresentação do programa, alinhamentos e orientações.	31/03	-	A partir das 15h	Presencial
	Mentoria coletiva de Proposta de valor	03/04	2h	19h às 21h	Remoto Síncrono
	Mentoria coletiva de validação de problema e de solução	10/04	2h	19h às 21h	Remoto Síncrono
	Mentoria coletiva de Pitch	16/04	2h	19h às 21h	Remoto Síncrono
	Envio de proposta escrita	24/04	-	Até às 23h59	Remoto
	Pitch Day e Seleção de Ideias	30/04	-	A partir das 14h	Presencial
Avaliação	Divulgação das Ideias selecionadas a participar da aceleração do PROGRAMA SESI SAÚDE AP	05/05	-	Até às 23h59	Site Institucional
	Período para formalização e entrega de documento da Startup criada	05 a 19/05	-	Até às 23h59	Remoto
Aceleração	Kick off Boas-vindas: Apresentação da metodologia de aceleração e atuação dos bolsistas selecionados.	27/05	-	A partir das 15h	Presencial
	Mentoria coletiva para Aperfeiçoamento da Proposta de Valor	28/05	4h	A partir das 14h	Presencial

	Mentoria coletiva de Desenvolvimento de MVP e Tecnologia	29/05	4h	A partir das 14h	Presencial
	Mentoria coletiva de Equipes, Pessoas e Liderança	03/06	4h	18h às 22h	Remoto Síncrono
	Mentoria coletiva de Modelo de Negócios	08/07	4h	18h às 22h	Remoto Síncrono
	Mentoria coletiva de Regulamentação e Compliance	05/08	4h	18h às 22h	Remoto Síncrono
	Mentoria coletiva de Marketing e Vendas	09/09	4h	18h às 22h	Remoto Síncrono
	Mentoria coletiva de Pitch	13/10	4h	A partir das 14h	Presencial
	<i>Pitch</i> : Mentoria individual para treinamento de <i>pitch</i> .	14/10	1h/ S t a r t u p	A partir das 14h	Presencial
Demo Day	Realização do Evento de encerramento e Apresentação de Pitch para investidores	17/10	4h	A partir das 15h	Presencial

Obs: Formato Presencial: Sede Administrativa do SESI SENAI Amapá – Av. Padre Júlio, nº 2000 – Macapá – AP

ANEXO II**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SESI SAÚDE AMAPÁ – 1º EDIÇÃO**

(disponível nos sites: e <https://www.ap.sesi.org.br/sesi-amapa/hub-de-inovacao.html>, a ser preenchido eletronicamente)

Este formulário tem o intuito de coletar informações para inscrição no **PROGRAMA SESI SAÚDE AP**, conforme o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SENAI SESI AP.

(Os arquivos enviados por upload serão compartilhados fora da organização a que pertencem)

Dados Cadastrais:

1. Nome completo do representante legal da Ideia e do segundo representante:
2. Cópia do CPF e RG do representante legal da Ideia e do segundo representante:
3. Cópia do comprovante de residência do representante legal da Ideia e do segundo representante com endereço completo (rua, número, bairro, cidade, CEP):

Informações sobre a ideia

4. Título da Ideia:
5. Produto ou serviço inovador desenvolvido:
6. Descrição do produto ou serviço inovador:
7. Descrição do diferencial inovador do produto ou serviço frente ao mercado:
8. Identificação dos potenciais usuários da inovação:
9. Evidência de demanda de mercado levando-se em consideração a escala de potenciais clientes:
10. Descrição do Protótipo (Evidências do Estágio de desenvolvimento), **se houver**:
11. Descrição da Ideia (histórico, inspiração e nascimento da ideia, apoio e aperfeiçoamento do produto, entre outras informações relevantes):
12. Descrição dos impactos socioambientais, **se houver**:

O(s) representante(s) da(s) Ideia(s) AUTORIZAM, expressamente, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-DR/AP (CNPJ nº 03775.690.0001-49) e o Serviço Social da Indústria - SESI-DR/AP (CNPJ nº 03775.620.0001-90), ao uso de textos, imagens e voz para fins específicos de divulgação em campanhas publicitárias relativas à participação neste Programa, estando ciente que isso poderá ocorrer a qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico, internet e outras mídias.

Estou ciente que os dados pessoais coletados nessa Formulário de inscrição PROGRAMA SESI SAÚDE AP serão utilizados estritamente para as inscrição e celebração de instrumentos junto ao PROGRAMA SESI SAÚDE AP e no âmbito deste chamamento público, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018. Os dados coletados seguirão todos os padrões de segurança e confidencialidade exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709 de 2018.

Declaro que todas as informações fornecidas são verdadeiras, conforme estabelecido no Edital nº 01/2025 – Chamada Pública SENAI SESI Amapá.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: EDITAL DO PROGRAMA SESI SAÚDE - HUB DE INOVAÇÃO SENAI SESI

Autor: CARLA RAFAELA BERNAL NASCIMENTO - carla.nascimento@ap.sesi.org.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 56-8B-B5-5E-BD-7D-02-A6-D6-FC-DF-F3-EF-6A-C3-26-41-A3-0F-0F

SHA256: ec5d3c680757b3782463ff5a03fdcc07b9e91d5e6eca0b8f4d3e6d7f6d8698bc

Assinaturas

Nome: CARLA RAFAELA BERNAL NASCIMENTO - **CPF/CNPJ:** 014.197.692-60 - **Cargo:** ADVOGADA

E-mail: carla.nascimento@ap.sesi.org.br - **Data:** 30/01/2025 16:04:29

Status: Assinado eletronicamente para chancela jurídica

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 30/01/2025 16:04:23 - **Leitura completa em:** 30/01/2025 16:04:27

IP: 177.131.29.147

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

E-mail: alyne.vieira@sesisenaiaop.org.br - **Data:** 31/01/2025 08:39:55

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 31/01/2025 08:37:51 - **Leitura completa em:** 31/01/2025 08:39:49

IP: 177.131.29.147

Geolocalização: 0.0874, -51.0624

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=56-8B-B5-5E-BD-7D-02-A6-D6-FC-DF-F3-EF-6A-C3-26-41-A3-0F-0F>

HASH TOTVS: 56-8B-B5-5E-BD-7D-02-A6-D6-FC-DF-F3-EF-6A-C3-26-41-A3-0F-0F

